



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 11/2023/COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

Votuporanga/SP, 13 de junho de 2023

Assunto: Solicita manifestação do Departamento de Vigilância em Saúde do Poder Executivo a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 12/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Comissão solicita que seja encaminhado ao Departamento de Vigilância em Saúde do Poder Executivo, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, de autoria do vereador Chandelly Protetor, para que se manifestem acerca de sua matéria, tendo em vista que o projeto busca alterar a Lei nº 1.595, de 10 de fevereiro de 1977, isto é, o Código de Posturas do Município de Votuporanga, incluindo a possibilidade de serem criados em domicílios como animais pets, os chamados “mini porcos” e “mini cabritos”.

Atenciosamente,

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

Presidente

SUELI FRIÓSI LOPES

Vice- Presidente

JEZEBEL D. DA SILVA WAIDEMAN

Relatora

Ao Excelentíssimo Senhor

DANIEL DAVID

Presidente

Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.